



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 05/2026

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
EM VIA PÚBLICA.**

**Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo.
Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja
atendida a seguinte demanda:**

**CONSIDERANDO os pedidos declinados por vários munícipes residentes na
área indicada:**

JUSTIFICATIVA:

**A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade
de ser construído um REDUTOR DE VELOCIDADE na via pública abaixo
referida, posto que tal medida é objeto constante de pedido declinado por
moradores que residem nas imediações:**

- Rua Calixto Rezek Andery – defronte a Praça Carlos Pereira Cardoso (foto
da localização anexa).**

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de março de 2026.

José Eduardo Sanavio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA



Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de março de 2026.

José Eduardo Sanavio
Vereador